

Fiscal: MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 377.472.402-44;
Fiscal Suplente: 2º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 425.203.202-49;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 010/2020 – CF/CMG, de 12 de fevereiro de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 581283

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2020 – FC/CMG,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93
Contrato: 007/2016 – CMG
Empresa: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Fiscal: MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 377.472.402-44;
Fiscal Suplente: ESTANLEY SAMPAIO PERES, CPF nº 003.949.172-27;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 011/2020 – CF/CMG, de 12 de fevereiro de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 581303

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 606/2020 – CMG,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 17/09 a 18/09/2020; Quantidade de Diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada) Servidor: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CPF nº 462.525.762-04 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 581227

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0167/2020 – GVG, de 17 de setembro de 2020.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Vice Governadoria do Estado, quanto ao gerenciamento do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;

Considerando em especial, o decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema

Resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para exercer atribuições no Sistema de Informações ao Cidadão – SIC, a contar de 10/02/2020.

Nome	Endereço de Correio eletrônico	Função – SIC	C.P.F	Cargo
Raphael Amandio Graim Carvalho	raphael_graim@hotmail.com	Autoridade de Gerenciamento e Responsável pelo SIC	206.995.502-47	Assessor
Chariane Freitas da Silva	chari.freitas@hotmail.com	Responsável SIC	882.812.802-04	Assessor
Murillo Chaves de Viveiros	murillochavesdeviveiros@gmail.com	Autoridade de Hierarquicamente Superior responde só recursos de 1ª Instância SIC	929.245.732-20	Assessor
Dione Sousa Maues	dione.contabil@hotmail.com	Autoridade de Hierarquicamente Superior responde só recursos de 1ª Instância SIC	583.927.932-34	Diretora de Material e Patrimônio.

Belém – PA, 17 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 581203

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 136, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o processo 2020/722523 de 16/09/2020 e a portaria nº 093 de 24 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER temporariamente a função de Agente Público de Controle Interno – APC da servidora AMANDA LOPES GANTUSS, matrícula nº 5954766, a contar de 17 de SETEMBRO de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora AMANDA LOPES GANTUSS, matrícula nº 5954766, para responder como ASSESSORA JURÍDICA desta Fundação, no período de 17/09/2020 à 30/09/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 581194

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 446/2020 - DAF/SEPLAD DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/303129 de 24 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ELOÍSIO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Função de Fiscal e o servidor MÁRCIO JORGE LIMA ALVES, Funcional nº.57189798/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Convênio Técnico Operacional nº 01/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 581088

APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO N.º 01/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054903-0001-79, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Alteração do valor do Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, a partir do mês de outubro de 2019, conforme prevê a Cláusula Sexta, item 6.3, alterando o valor de R\$ 3.052,09 para R\$ 3.237,87, perfazendo uma diferença mensal no valor de R\$ 185,78 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Belém, 16 de setembro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 581070